

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Pós-Graduação – Lato Sensu Direito Econômico e Desenvolvimento

***Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)***

EDITAL Nº 01/2019

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 01/2019, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Econômico e Desenvolvimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2019, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Econômico e Desenvolvimento da USP na modalidade presencial com duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

1.2. São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios socioeconômico descritos neste edital.

1.3. O público alvo é composto por graduados em ciências sociais aplicadas, com especial atenção à profissionais oriundos dos cursos de graduação em Direito, Economia, Engenharia da Produção, Administração e Ciências Contábeis, que busquem progredir na carreira profissional, atualizar-se neste campo do saber jurídico, assim como atuar na iniciativa privada e iniciar uma trajetória acadêmica.

1.4. O curso é dividido módulos sendo considerado aprovado em cada módulo o aluno que a. obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; e

b. registrar frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) no mesmo módulo avaliado.

1.5. As aulas serão ministradas aos sábados das 08:00 às 18:00 horas, preferencialmente em finais de semana intercalados.

1.6. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.7. Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.8. O investimento total para participar do curso é de R\$ 18.715,00 (dezoito mil e setecentos e quinze reais), que deverá ser pago o valor de R\$985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) no ato da matrícula, e o valor restante poderá ser pago em até 18 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.

1.9. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-economico/>.

1.10. A Coordenação do curso é realizada pela Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues e Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira.

1.11. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para fadeprp@outlook.com.

1.12. As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906).

1.13. A previsão para início das aulas é no dia 07/03/2020.

2. OBJETIVOS DO CURSO

A especialização em Direito Econômico e Desenvolvimento tem como principal objetivo - Proporcionar sólido conhecimento do Direito Econômico na perspectiva do Desenvolvimento; - Apresentar as Teorias ligadas ao Direito e Desenvolvimento; - Analisar todos os setores regulados e seus tipos de atividades; - Estudar o Direito Antitruste Brasileiro em suas duas frentes principais: controle de estruturas e controle de condutas; - Fomentar a aquisição do conhecimento interdisciplinar na área; - Formar e aperfeiçoar profissionais que atuam nos diversos ramos do Direito.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 27/11/2019 a 04/02/2020 as 18:00 horas para não concorrentes à bolsa e de 27/11/2019 a 19/12/2019 as 18:00 horas para concorrentes a bolsa. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com link referido no item 1.9 deste edital.

3.2.2. Enviar currículo para análise em formato PDF para o endereço de e-mail fadeprrp@outlook.com, colocando no título do e-mail o nome completo e o nome da Especialização Direito Econômico e Desenvolvimento.

3.2.3. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

3.2.4. A avaliação do processo seletivo consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas, a nota de corte será assertividade mínima de 50% na prova do processo seletivo.

3.2.5. Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

3.2.6. Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério socioeconômico, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo 50% de aproveitamento na prova de seleção.

3.2.7. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

4. PROVA E RECURSO

4.1. A prova será realizada no dia 08/02/2019 - Prova online. Será disponibilizado no site conforme link referido no item 1.9 deste edital o link para que o candidato realize a prova. A prova ficará disponível para realização no dia 08/02/2019 das 09:00 até as 13:00 horas (horário de Brasília), podendo ser realizada em qualquer período dentro do horário estipulado.

4.2. A prova de seleção será igual para todos os candidatos e contemplará conceitos básicos de Direito Econômico.

4.3. O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 10/02/2020 e 11/02/2020 (até 15:00h) preencher, assinar e enviar por e-mail para fadeprrp@outlook.com em formato

PDF o formulário referente ao recurso encontra-se disponível através do oficial link referido no item 1.9 deste edital.

5. MATRÍCULA

5.1. A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é de 12/02/2020 que ocorrerá por meio eletrônico no site oficial link referido no item 1.9 deste edital.

O prazo para a matrícula da primeira chamada é de 12/02/2020 a 17/02/2020 (até às 15:00h).

5.2. Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para fadeprp@outlook.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação e o contrato assinado e realizar o pagamento do boleto da matrícula.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 6 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) preencher, assinar e enviar por e-mail para fadeprp@outlook.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível no site oficial através do no link referido no item 1.9 deste edital até o dia 19/12/2019.

b) enviar cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para fadeprp@outlook.com até o dia 19/12/2019.

6.2. A distribuição das bolsas ocorrerá segundo critério socioeconômico, e será preenchida segundo a classificação final até o total de 6 (seis) bolsas. Considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova de seleção.

6.3. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

6.4. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

6.5. Não será informada a lista das solicitações de bolsa e também não será informada a classificação no critério socioeconômico.

6.6. Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme formulário socioeconômico.

6.7. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial link referido no item 1.9 deste edital.

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	27/11/2019
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	27/11/2019 a 04/02/2020 às 18:00h
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	27/11/2019 a 19/12/2019 às 18:00h
Envio de Documentação de Bolsa	27/11/2019 a 19/12/2019 às 18:00h
Divulgação de inscrições homologadas	06/02/2020
Prova de seleção (online)	08/02/2020 (das 09:00h às 13:00h)
Divulgação de Gabarito Preliminar	10/02/2020
Envio de Recurso contra a Prova	10/02/2020 à 11/02/2020 às 15:00h
Divulgação do Gabarito definitivo e resultado dos recursos	12/02/2020
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	12/02/2020
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online)	12/02/2020 a 17/02/2020 às 15:00h
Matrícula e envio de documentos da 2ª Chamada (online)	18/02/2020 a 20/02/2020 às 15:00h
Início das aulas	07/03/2020